

São José do Rio Preto

Oficial

LUIZ DA SILVEIRA PENNA

03 de Novembro de 1976

MATRICULA

3884

FICHA

1

IMÓVEL: O lote de terreno n.º 19 da quadra 9, situado no PARQUE RESIDENCIAL COMENDADOR MANÇOR DAUD, bairro desta cidade, medindo 16,80 x 40,00 metros, dividindo-se pela frente com a Rua Sete, nos fundos com o lote 7, de um lado com o lote 18 e do outro lado com o lote 20, todos da mesma quadra.

REGISTRO ANTERIOR: 40.755 - 2.º Registro.

PROPRIETÁRIA: MARIA BARRETO DAUD, brasileira, viuva, do lar, residente e domiciliada nesta cidade (Cic. 011.820.648).

O Oficial

(Luiz da Silveira Penna)

R. 1/3884 - Em data de 03 de Novembro de 1.976.

Procede-se o presente registro para ficar constando que por escritura de doação, lavrada no 3.º Cartório local, livro 227, fls. 1, em 10 de Junho de 1.976, MARIA BARRETO DAUD (asima qualificada), doou o terreno - desta matricula, ao qual foi dado o valor de Cr.\$5.800,00, a JOÃO DAUD e sua mulher IETTE BONFÁ DAUD, brasileiros, proprietários, casados no regime de comunhão de bens, residentes nesta cidade, portadores do Cic. 011.818.318.

--- São José do Rio Preto, 03 de Novembro de 1.976. O Escr. Autorizado

(Antonio Merlini)

AV.2/3884, em 16 de Novembro de 1981.---

Procede-se a presente averbação "ex officio" nos termos do Artigo 167, inciso II, item 13 da Lei nº 6015-- de 31 de Dezembro de 1973, para ficar constando que a Rua Sete, do loteamento Parque Residencial Comenda-- dor Mançor Daud, teve a sua denominação mudada para RUA LUIZ NUNES FERREIRA.---

São José do Rio Preto, 16 de Novembro de 1981. O Escr. Autorizado

(Antonio Merlini)

R3/3884, em 16 de Novembro de 1981.---

Procede-se ao presente registro, para ficar constando que por escritura de venda e compra, lavrada no 2.º-- cartorio local, livro 303, fls. 295, em 12 de Novembro de 1981, JOÃO DAUD (RG=4327636) proprietario e sua-- mulher IETTE BONFA DAUD (RG=8052703) do lar, brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens (CIC--- 011818318-49) residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Siqueira Campos, 2373, venderam o imóvel const-- tante desta matricula, pelo preço de R\$.635.000,00, a PAULO ALVARES (RG=5327851, CIC 126143948-15) brasilei-- ro, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Machado de Assis, 376, casado sob o regime de-- comunhão de bens com ALZIRA GOMES ALVARES.---

São José do Rio Preto, 16 de Novembro de 1981. O Escr. Autorizado

(Antonio Merlini)

R4/3884, em 12 de Abril de 1982.---

Procede-se ao presente registro, para ficar constando que por escritura de venda e compra, lavrada no 2.º-- cartorio local, livro 366, fls. 189, em 31 de Março de 1982, PAULO ALVARES (RG=5327851) comerciante e sua--

(continua no verso)

(continuação do anverso)

mulher ALZIRA GOMES ALVARES (RG=5401377) do lar, brasileiros (CIC 126143948-15) residentes e domiciliados nesta cidade, à rua Machado de Assis, 376, venderam o imóvel constante desta matrícula, pelo preço de R\$. 635.000,00, a JOÃO BRANDINE (RG=3863087, CIC 612506438-72) comerciante, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Bernardino de Campos, 4390, casado sob o regime de comunhão de bens com MARIA LILIA REMEDE BRANDINE.--

São José do Rio Preto, 12 de Abril de 1982. O Escrev. Autorizado

(Antonio Merlini)

Av.5/3884, em 11 de Julho de 1990.-

Procede-se a presente averbação, para ficar constando que o imóvel objeto desta matrícula, encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal local sob nº 0411142000-01.

O Oficial Maior

(João Wanderley Mastrolidi)

R.6/3884, em 11 de Julho de 1990.-

Procede-se ao presente registro, para ficar constando que por escritura de venda e compra, lavrada no 4º Cartório local, livro 323, fls. 72, em 05 de Setembro de 1989, JOÃO BRANDINE e sua mulher MARIA LILIA REMEDE BRANDINE (já qualificados), venderam o imóvel constante desta matrícula, pelo preço de CR\$.8.500.000, a ANTONIO CESAR FUSCALDO (RG.7303424-SP, cic-786388778-72), professor, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, após a Lei 6515/77, com ROSALY APARECIDA DE FARIA FUSCALDO (RG.16214524-SP), residente e domiciliado nesta cidade, a Rua Campos Salles, nº 2100.-

O Oficial Maior

(João Wanderley Mastrolidi)

R.7/3884, em 11 de Julho de 1990.-

Procede-se ao presente registro, para ficar constando que por escritura de venda e compra, lavrada no 2º Cartório local, livro 462, fls. 41, em 13 de Junho de 1990, ANTONIO CESAR FUSCALDO e sua mulher ROSALY APARECIDA DE FARIA FUSCALDO (já qualificados), venderam o imóvel constante desta matrícula, pelo preço de CR\$.400.000,00, a ANA LUCIA RIBEIRO FULFULE (RG.1025954098-SSP-RS, cic-110059248-21), brasileira, solteira maior, farmacêutica bioquímica, residente e domiciliada nesta cidade, a Rua Tiradentes, nº 2882, aptº 11.-

O Oficial Maior

(João Wanderley Mastrolidi)

R.8/3884 em 06 de março de 1991.-

Pela escritura de venda e compra, lavrada em 31 de janeiro de 1991, no 2º cartório local, livro 461, fls.= 344, ANA LUCIA RIBEIRO FULFULE, já qualificada, transmitiu o imóvel descrito, pelo valor de Cr\$.900.000,00, para CLAUDEMIR PEDRETTI, brasileiro, comerciante, RG.9758242-SP e CIC.785907018-91, casado no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, com NILVANA GIACCHETO PEDRETTI RG.9209709-SP, brasileira, do lar, residente e domiciliado nesta cidade.-

O Escrevente Autorizado

(Roberto Tadeu Marques)

Continua na folha 02

MATRÍCULA

3.884

FICHA

02

14 de setembro de 2020

Av.9/3884, em 14 de setembro de 2020.

Selo digital.1125083310325349H4LIB720P

(Prot. 325.349 - 10 de setembro de 2020)

Pela certidão datada de 09 de setembro de 2020, expedida conforme disposto no artigo 837 do CPC, oriunda do 1º Ofício da Família e das Sucessões desta cidade e comarca, extraída dos autos da Ação de Execução Civil - processo nº 0036268-472018 - protocolo de penhora online: PH000335290 - em que figura como exequente VANEIDE ROSA DE JESUS, CPF.121.697.768-26, e como executado CLAUDEMIR PEDRETTI, CPF.785.907.018-91; procedo a presente averbação para ficar constando que, 50% do imóvel desta matrícula, foi PENHORADO, para a garantia da quantia de R\$.164.578,40, tendo sido nomeado como fiel depositário o próprio executado Claudemir Pedretti.

O ESCRIVENTE AUTORIZADO

(RÔMULO LEMOS DE REZENDE)

Av.10/3.884, em 10 de maio de 2022.

Selo digital.1125083210345356GR7W4I22K

(Prot. 345.356 - 27 de abril de 2022)

Pela certidão datada de 26 de abril de 2022, expedida conforme disposto no artigo 837 do CPC, oriunda do 8º Ofício Cível desta cidade e comarca, extraída dos autos da Ação de Execução Civil - processo n.º 0006910-662020.8.26.0576 - protocolo de penhora online: PH000412894 - em que figura como exequente EDWARD FERREIRA DA SILVA, CPF.055.145.158-00, e como executados CLAUDEMIR PEDRETTI, CPF.785.907.018-91, NILVANA GIACCHETTO PEDRETTI, CPF.169.712.458-57 e outro; procedo a presente averbação para ficar constando que, o imóvel desta matrícula, foi PENHORADO, para a garantia da quantia de R\$.134.526,69, tendo sido nomeado como fieis depositários os próprios executados Claudemir Pedretti e Nilvana Giacchetto Pedretti.

O ESCRIVENTE AUTORIZADO

(RÔMULO LEMOS DE REZENDE)

Av.11/3.884, em 19 de maio de 2022.

Selo digital.1125083210345977K3WD99225

(Prot. 345.977 - 12 de maio de 2022)

Pela certidão datada de 11 de maio de 2022, expedida conforme disposto no artigo 837 do CPC, oriunda do 8º Ofício Cível desta cidade e comarca, extraída dos autos da Ação de Execução Civil - processo n.º 0006913-21.2020.8.26.0576 - protocolo de penhora online: PH000415567 - em que figura como exequente SERGIO TAKESHI MURAMATSU, CPF.314.228.008-14; e como executada NILVANA GIACCHETTO PEDRETTI, CPF.169.712.458-57; procedo a presente averbação para ficar constando que, 50% do imóvel desta matrícula, foi PENHORADO, para a garantia da quantia de R\$.20.728,06, tendo sido nomeado como fiel depositária a própria executada Nilvana Giacchetto Pedretti.

O ESCRIVENTE AUTORIZADO

(ADALBERTO VIANA SILVEIRA SANTOS)

Continua no verso.

MATRÍCULA

3.884

FICHA

02

verso

Av.12/3.884, em 24 de outubro de 2022.

Selo digital.1125083310351824VOVO8M220

(Prot. 351.824 - 17 de outubro de 2022)

Pela **certidão** datada de 14 de outubro de 2022, expedida conforme disposto no artigo 837 do CPC, oriunda do 1º Ofício da Família e das Sucessões desta cidade e comarca, extraída dos autos da Ação de Execução Civil - processo nº 0010974-85.2021.8.26.0576 - protocolo de penhora online: PH000439604 em que figura como exequente **VANEIDE ROSA DE JESUS PEDRETTI**, CPF.121.697.768-26, e como executado **CLAUDEMIR PEDRETTI**, CPF.785.907.018-91; procedo a presente averbação para ficar constando que, 50% do imóvel desta matrícula, foi PENHORADO, para a garantia da quantia de R\$.7.662,61, tendo sido nomeado como fiel depositário o próprio executado Claudemir Pedretti.

O ESCRIVENTE AUTORIZADO



(ADALBERTO VIANA SILVEIRA SANTOS)

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar.

ri digital